

ALVARÁ DE LICENÇA

Atividades Diversas e Outros Divertimentos

Francisco José Palma Picareta, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, concede nos termos do Decreto – Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, republicado pelo Decreto-lei 204/2012, de 29 de Agosto, e Decreto-Regulamentar nº. 2ª/2005, de 24 de Março, e por despacho de 29/04/2026, a presente licença a Sociedade Artística Reguenguense Contribuinte 500254249, para a realização do evento designado por “16º. Rally Cidade de Serpa - Flor do Alentejo, entre os dias 2 e 3 de Maio de 2026, com início às 7 horas e termo às 24 horas.-----

Serpa, 29 de Abril de 2026

O Presidente da Câmara



Isenção I/2270/2026

A Coordenadora Técnica,

